



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 22 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - "INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



### Decreto



#### DECRETO Nº. 22 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Institui ponto facultativo no município, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o dia **07** de setembro (**quarta-feira**) feriado nacional de **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL** e o dia **08** setembro (**quinta-feira**) feriado municipal de **NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**.

#### DECRETA:

**Art. 1ª.** Fica decretado o dia 09 de setembro (**sexta-feira**), ponto facultativo em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

**Parágrafo Único:** Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial o Hospital Municipal de Presidente Dutra, SAMU, Limpeza Pública e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, de forma a não sofrerem interrupções.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2022.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.